



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2024 - PPGMAT (11.00.43.60.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 10 de dezembro de 2024.

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VIII, da Resolução nº 37/2022-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do PPGMat que, em sessão de 4 a 5 de dezembro de 2024, por maioria, deu provimento aos recursos administrativos nº 23065.035836/2024-51 e 23065.035841/2024-64 interpostos contra o resultado preliminar do processo seletivo para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em matemática no semestre letivo 2025.1 (Edital nº 01/2024-PPGMat/PROPEP-CPG/UFAL);

CONSIDERANDO que os candidatos Jelson Carvalho Moura (mestrado) e Uanderson de Moura Farias (doutorado), embora não tenham recorrido, foram eliminados pelos mesmos motivos objeto de impugnação e reforma nos recursos acima mencionados;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que impõe à administração o poder-dever de rever, por iniciativa própria, os seus atos eivados de vício.

RESOLVE, *ad referendum* do Colegiado:

Art. 1º Aplicar a decisão do Colegiado do PPGMat proferida na sessão de 4 a 5 de dezembro de 2024 nos recursos administrativos nº 23065.035836/2024-51 e 23065.035841/2024-64 (Ata nº 17/2024-PPGMat, de 05/12/2024) aos candidatos Jelson Carvalho Moura e Uanderson de Moura Farias.

Parágrafo único. Os respectivos pareceres de notas e o novo resultado final referente às linhas de pesquisa dos dois candidatos serão divulgados após o retorno das férias anuais dos membros da comissão de seleção.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Henrique Batista da Silva
Vice-Coordenador de Pós-Graduação

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 17:02)
MARCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
IM (11.00.43.60)
Matrícula: 2474631

Processo Associado: 23065.023350/2024-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **67dd5ee9b8**